



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

REQUERIMENTO Nº DE - CPICRIME

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952, e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. ARTUR MARTINS DE FIGUEIREDO, sócio da empresa FRACTION 024 ADMINISTRACAO DE BEM PROPRIO S.A., para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, em data e horário a serem oportunamente agendados.

É importante esclarecer que essa medida não exorbita os limites do plano de trabalho desta CPI, que estabelece como escopo o ingresso do crime organizado nos mercados aparentemente lícitos, fenômeno conhecido como "novos ilegalismos".

As investigações desta Comissão revelaram que a Fraction 024 Administração de Bem Próprio S.A. é uma das peças centrais na estrutura de lavagem de dinheiro montada para o esquema de fraudes bilionárias do Banco Master. A empresa recebeu uma transação de R\$ 5.300.000,00 da Prime Aviation, que também enviou valores para outras empresas do mesmo grupo, evidenciando a utilização dessa rede de "Fractions" para movimentar e mesclar recursos de origem suspeita. Além disso, a Fraction 024 também recebeu recursos do advogado Willer Tomaz, amigo e operador jurídico de Flávio Bolsonaro, conectando a empresa diretamente ao núcleo político investigado.

O Sr. Artur Martins de Figueiredo, na condição de diretor da Fraction 024, é peça-chave para o esclarecimento dos fatos. Sua atuação, no entanto, não



se limita à administração de bens. O Sr. Figueiredo é também diretor responsável da Banvox DTVM e era diretor da Planner Trustee DTVM, uma das principais operadoras dos fundos de investimento (FIDCs) utilizados para as fraudes do Banco Master. A Trustee DTVM é apontada como uma das três administradoras de fundos fundamentais no esquema de lavagem de dinheiro que movimentou mais de R \$ 23 bilhões. O Sr. Figueiredo já é alvo da Operação Quasar da Polícia Federal, investigado por suspeita de lavagem de dinheiro, e deixou a Trustee DTVM após operação realizada em agosto.

A convocação do Sr. Artur Martins de Figueiredo é, portanto, medida indispensável para que esta Comissão possa aprofundar as investigações sobre a estrutura de lavagem de dinheiro montada em torno do Banco Master. É imperativo que o Sr. Figueiredo esclareça qual era o seu papel na administração da Fraction 024 e da Trustee DTVM, como se dava a relação entre as duas empresas, qual o seu nível de conhecimento e participação no esquema de fraudes e lavagem de dinheiro, e se utilizou de sua posição em instituições financeiras para favorecer o esquema criminoso. Seu depoimento é crucial para que possamos entender a arquitetura financeira e logística do crime organizado que se instalou no coração do sistema financeiro nacional.

Sala da Comissão, 13 de março de 2026.

Senador Humberto Costa
(PT - PE)

